

Boletim de Serviço

nº 330, de 02 de junho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 444/2021, de 27 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 445/2021, de 31 de maio de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 446/2021, de 25 de maio de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 448/2021, de 01 de junho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 449/2021, de 01 de junho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 450/2021, de 01 de junho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 451/2021, de 01 de junho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 464/2021, de 24 de maio de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 465/2021, de 25 de maio de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 466/2021, de 25 de maio de 2021.....	13
PORTARIA-SEI nº 467/2021, de 01 de junho de 2021.....	14
PORTARIA-SEI nº 468/2021, de 25 de maio de 2021.....	15
PORTARIA-SEI nº 469/2021, de 25 de maio de 2021.....	16
PORTARIA-SEI nº 478/2021, de 31 de maio de 2021.....	17
PORTARIA-SEI nº 479/2021, de 31 de maio de 2021.....	18
PORTARIA-SEI nº 480/2021, de 31 de maio de 2021.....	19
PORTARIA-SEI nº 484/2021, de 01 de junho de 2021.....	20

Portaria-SEI nº 444, de 27 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 591/2020, de 14 de outubro de 2020, que retifica a Portaria nº 413/18, de 29 de novembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Suporte Nutricional do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- Substituir o coordenador médico da Comissão por Dr. Lincoln Antinossi Cordeiro da Mata.

Art. 2º. A Comissão de Suporte Nutricional do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

- Lincoln Antinossi Cordeiro da Mata (Coordenador Médico);
- Ana Facury da Cruz (Nutricionista);
- Gicele Mendes Chagas (Nutricionista);
- Georgiane de Castro Oliveira (Farmacêutica);
- Karla Cristina Queiroz (Nutricionista);
- Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres (Médico);
- Osvaldo Flávio de Melo Couto (Médico);
- Profª Priscila Menezes Ferri Liu (Médica);
- Raquel Fernandes Costa (Enfermeira);
- Vanessa Moreira da Rocha (Nutricionista);
- Vanessa Rodrigues da Silva (Nutricionista e Coordenadora Técnica).

Art. 3º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 445, de 31 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristiano Oliveira Bistene, Assistente Administrativo, SIAPE2356717, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 446/2021, de 25 de maio de 2021

PROCESSO Nº23546.013535/2020-31

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 418/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 21 de agosto de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 482/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 636/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 768/2020, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 263, de 11 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 144/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 16 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 322/2021, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.013535/2020-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 116/2021, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 448, de 01 de junho de 2021

Processo nº 23546.034246/2021-56

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriela Hostalacio Marinho, Matrícula SIAPE nº 2224217, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.034246/2021-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 449, de 01 de junho de 2021

Processo nº 23537.033594/2019-09

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Renata Cristina Rocha Batista, Matrícula SIAPE nº 2244491, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 122/2021, de 26 de maio de 2021, e designar Camila Amurim de Souza, Matrícula SIAPE nº 2255878, ocupante do cargo Enfermeiro - Nefrologia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.033594/2019-09, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 450, de 01 de junho de 2021

Processo nº 23537.014499/2021-12

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Augusto Barbosa Reis, Matrícula SIAPE nº 2583339, ocupante do cargo Médico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.014499/2021-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 451, de 01 de junho de 2021

Processo nº 23546.029435/2019-92

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 398, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 323, de 14 de maio de 2021, para constar:

- Onde se lê "Diego Alonso, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotada no HC-UFMG", leia-se: "Diego Alonso Soares Dias, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotado no HC-UFMG".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 464/21, de 24 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Seringa de 3ml descartável, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almocharifado, SIAPE 2347592
- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 465/2021, de 25 de maio de 2021

PROCESSO Nº23546.055634/2020-90

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 074/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 205/2021, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 324/2021, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.055634/2020-90, ante as razões apresentadas no Ofício nº 117/2021, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 466, de 25 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23546.042370/2020-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 669/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 19 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 806/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 143/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 16 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 236/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 323/2021, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.042370/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 118/2021, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 467, de 01 de junho de 2021

PROCESSO Nº23546.058775/2020-64

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 270, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 13 de abril de 2021, que designa Aline Cristine Diniz Maia, Matrícula SIAPE 2249997, ocupante do cargo de Engenheiro Civil para substituir Daniela Santos Pimenta, Matrícula SIAPE nº 2214228, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial como COMISSÁRIA no processo nº 23546.058775/2020-64, incluindo o prazo de 30 dias para para a conclusão dos trabalhos da comissão designada, a contar a partir da data de publicação da portaria.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 810/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 60/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 280, de 03 de fevereiro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 258/2021, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 301, de 30 março de 2021, com substituição pela Portaria-SEI nº 270/2021, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 13 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.058775/2020-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 119/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 468/2021, de 25 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23546.060530/2020-05

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 337/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.060530/2020-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 120, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 469/2021, de 25 de maio de 2021

PROCESSO Nº23537.008152/2021-31

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 292, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, com prorrogação na Portaria-SEI nº 405, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23537.008152/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 121/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 478/2021, de 31 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; com substituição na Portaria-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 08 de outubro de 2020; e prorrogação pela Portaria-SEI nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço 263, de 11 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 29 de janeiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 206/2021, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 16 de março de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 347/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.002298/2020-82, ante as razões apresentadas no Ofício nº 123/2021, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 479/2021, de 31 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23546.002583/2020-01

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 136/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 235/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021), referente ao Processo nº 23546.002583/2020-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 124/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 480, de 31 de maio de 2021

PROCESSO Nº23537.023679/2020-12

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 615/2020, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 23 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 10/2021, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 07 de janeiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 148/2021, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021, e com prorrogação pela Portaria -SEI nº 262/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537-023679/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 126/2021 de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 484/21, de 01 de junho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aquisição de Seringa em polipropileno e torneira de 5 vias, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almojarifado, SIAPE 2347592
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh